

ORÇAMENTO PARA 2008 : RECEITAS PRIMÁRIAS REESTIMADAS APÓS A EXTINÇÃO DA CPMF E A ADOÇÃO DE MEDIDAS TRIBUTÁRIAS COMPENSATÓRIAS.

Como é de amplo conhecimento, ao final de 2007 e início de 2008 aconteceram fatos que exigiram um ajustamento da estimativa de receitas para 2008, sem o que seria impossível finalizar o processo de apreciação orçamentária para esse exercício.

Em primeiro lugar, refiro-me às primeira e segunda reestimativas da receita, ocorridas ao final de outubro e início de dezembro de 2007, que constam da Tabela adiante.

Posteriormente, aconteceu a não prorrogação da CPMF e a adoção de medidas tributárias (aumento da CSLL e do IOF) com o objetivo de compensar parcialmente a perda de receita decorrente dessa não prorrogação, cujos resultados foram incorporados na Errata.

Com base na Errata, as **receitas primárias brutas** foram reestimadas para **R\$ 686,8 bilhões**, mostrando um **acréscimo** de **R\$ 4,1 bilhões** em relação à receita prevista no Projeto de Lei.

Em decorrência dessa reestimativa, as **Transferências** para os Estados e Municípios são previstas em **R\$ 123,9 bilhões**, aumentando-se em **R\$ 6,8 bilhões** com relação ao Projeto de Lei.

Isto levou a que as **receitas primárias líquidas** fossem reestimadas para **R\$ 562,9 bilhões**, mostrando uma **queda** de **R\$ 2,7 bilhões** em relação ao Projeto de Lei.

A Tabela a seguir mostra os valores da reestimativa comparados com os valores de receita previstos no Projeto de Lei Orçamentária para 2008.

**REESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS - ORÇAMENTO
PARA 2008**

RECEITAS	(R\$ Milhões)				(Diferença)
	Proj de Lei (A)	1ª Reestimativa (B)	2ª Reestim - Atualização (C)	Errata (D)	(E = (D-A))
I - RECEITAS PRIM BRUTAS (I.1+I.2+I.3+I.4)	682.723	696.542	704.554	686.827	4.104
I.1 Receitas Administradas RFB	448.827	459.756	462.195	443.268	(5.559)
Imposto de Importação	14.024	14.641	14.641	14.641	617
Imposto de Exportação	52	52	52	52	0
Imposto S/ Prod Industrializados - IPI	36.476	37.893	39.050	39.820	3.344
IPI - Fumo	3.248	3.449	3.622	3.622	374
IPI - Bebidas	2.897	2.897	3.275	3.275	378
IPI - Automóveis	6.402	6.409	6.545	6.545	143
IPI - Vinculado à Importação	9.023	9.443	9.443	9.443	420
IPI - Outros	14.906	15.695	16.165	16.935	2.029
Imposto de Renda - IR	160.851	167.292	167.819	168.938	8.087
IR - Pessoa Física	13.178	14.273	14.587	14.587	1.409
IR - Pessoa Jurídica	72.552	78.227	77.709	78.115	5.563
IR - Fonte	75.121	74.792	75.523	76.236	1.115
IRRF - Rendimentos do Trabalho	40.286	38.976	38.976	38.976	(1.310)
IRRF - Rendimentos do Capital	21.336	21.440	22.171	22.885	1.549
IRRF - Remessas para o Exterior	7.726	8.688	8.688	8.688	962
IRRF - Outros Rendimentos	5.772	5.687	5.687	5.687	(86)
Imposto S/ Operações Financeiras - IOF	8.530	8.748	8.826	17.576	9.046
Imposto Territorial Rural - ITR	382	382	382	382	(0)
Contribuição Prov. Mov. Financ - CPMF	39.297	40.075	37.967	858	(38.439)
Contrib. para o Fin. Seg. Social - COFINS	110.696	109.693	112.008	115.288	4.592
Contribuição para o PIS/PASEP	29.505	29.355	29.355	30.153	648
Contribuição Social s/ Lucro Líq. - CSLL	34.961	37.604	38.074	40.673	5.712
CIDE-Combustíveis	8.568	8.536	8.536	8.536	(32)
Contribuição para o FUNDAF	429	429	429	429	0
Outras Administradas RFB	5.056	5.056	5.056	5.923	866
I.2 Arrecadação Líquida INSS	157.063	157.963	160.486	161.740	4.677
I.3 Receitas Não Administradas	74.015	76.005	79.055	79.000	4.986
Concessões	1.955	1.955	2.564	3.557	1.602
Royalties	23.267	24.344	26.526	25.477	2.211
Dividendos	9.503	10.132	10.132	10.132	629
Demais	39.290	39.575	39.833	39.834	544
I.4 Op. Ativos-Incentivos Fiscais (líquido)	2.818	2.818	2.818	2.818	-
II - TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	117.135	121.473	123.700	123.977	6.842
III - RECEITAS PRIM LÍQUIDAS (I - II)	565.589	575.068	580.854	562.850	(2.739)

Fontes: Receita Federal do Brasil; PL 30/07; Secretaria de Orçamento Federal.

Elaboração das Consultorias.

A variação final positiva da receita primária bruta em **R\$ 4,1 bilhões** (coluna E) é **resultado líquido de uma queda** esperada de **R\$ 5,6 bilhões** nas receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), de um **aumento de R\$ 4,7 bilhões** na arrecadação líquida do INSS e de um **aumento de R\$ 5,0 bilhões** nas **receitas não administradas**.

As **principais variações positivas** por tributo resultam em grande parte do aumento não esperado da receita em 2007, segundo dados da arrecadação efetivamente realizada nesse exercício, que forma a base para

a projeção das receitas para 2008. O Projeto de Lei, ao ser elaborado em meados do exercício de 2007, utilizou valores de arrecadação para esse exercício próximos aos contidos no Relatório de Avaliação do 3º Bimestre, os quais são significativamente menores do que aqueles da arrecadação realizada.

Outro efeito importante na reestimativa decorre do grau de influência de algumas variáveis sobre o comportamento da arrecadação. Entendemos que o impacto de variáveis como o PIB, crescimento da indústria, câmbio e taxa de juros acarreta efeito maior na arrecadação do que aquele embutido nas estimativas do Projeto de Lei.

Relevante em termos orçamentários foi a **perda de arrecadação de R\$ 38,4 bilhões**, decorrente da não prorrogação da **CPMF**. Essa perda será parcialmente compensada pela elevação de 9% para 15% da alíquota da **CSLL** sobre os resultados das entidades financeiras e pelo aumento da tributação pelo **IOF** das operações de crédito e câmbio, os quais são esperados para gerar uma receita adicional nesses tributos da ordem de R\$ 10,5 bilhões.

No âmbito das **receitas administradas pela RFB**, as principais variações das estimativas da Errata em relação aos valores do Projeto de Lei são comentadas a seguir:

- a) ***Imposto de Importação***: acréscimo bruto de R\$ 617,0 milhões. Embora em relação às reestimativas anteriores haja a previsão de queda na cotação média do dólar, na Errata mantivemos a previsão original em virtude da arrecadação realizada em 2007, da previsão do aumento do volume de importações e da mudança no padrão de consumo dos bens importados;
- b) ***Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Fumo***: acréscimo bruto de R\$ 374,0 milhões devido ao aumento, desde de julho de 2007, da alíquota em 30%, medido para o período de 12 meses, ao acréscimo da arrecadação realizada em 2007;
- c) ***IPI – Vinculado à importação***: acréscimo bruto de R\$ 420,0 milhões que decorre do crescimento das importações, combinado com aumento da alíquota média em função da mudança do padrão de consumo. As

observações quanto a câmbio e volume de importações feitas na análise do imposto de importação se aplicam também a este caso;

- d) ***IPI – Bebidas:*** acréscimo bruto de R\$ 378,0 milhões decorrente do aprimoramento do controle e fiscalização das saídas de produtos do setor de cervejas e refrigerantes;
- e) ***IPI – Automóveis:*** aumento bruto de R\$ 143,0 milhões refletindo a realização de arrecadação em 2007 em montante superior ao constante da base de projeção do Projeto de Lei e a manutenção dos parâmetros desse Projeto;
- f) ***IPI – Outros:*** cresce pouco mais de R\$ 2,0 bilhões em relação ao Projeto de Lei. A reestimativa da Errata reflete a contínua recuperação da receita, cuja previsão em 2007 foi superada pela efetivamente arrecadada, e ao dinamismo de setores específicos (metalurgia, química, máquinas e equipamentos, caminhões e ônibus), cuja expansão excede o crescimento médio da indústria de transformação, com o gradual redirecionamento da oferta para o mercado interno. Em volume espera-se que a indústria de transformação cresça segundo a hipótese do Projeto de Lei;
- g) ***Imposto de Renda da Pessoa Física:*** acréscimo de R\$ 1,4 bilhão decorrente da expectativa de que os rendimentos (aluguéis e *carnet leão*) e os ganhos de capital prosseguirão em ritmo mais elevado do que o crescimento do PIB. A arrecadação realizada em 2007 superou a expectativas;
- h) ***Imposto de Renda da Pessoa Jurídica:*** acréscimo bruto de R\$ 5,6 bilhões devido à hipótese de maior lucratividade das empresas, em relação ao que embasou a feitura do Projeto de Lei (variação do PIB nominal), e ao aumento da base de 2007, cuja arrecadação realizada nesse exercício superou as expectativas. Parte do acréscimo reflete, ainda, a adoção da hipótese de que parcela da perda de receita da CPMF significará aumento da base de incidência das empresas tributadas pelo lucro real;
- i) ***Imposto de Renda Retido na Fonte – Rendimentos do Trabalho:*** queda bruta de R\$ 1,3 bilhão decorrente da arrecadação de 2007 ter sido inferior à prevista no Projeto de Lei;

- j) ***Imposto de Renda Retido na Fonte – Rendimentos do Capital:*** acréscimo bruto de R\$ 1,5 bilhão, decorrente do efeito conjugado do aumento da base de 2007 com a expectativa de menor queda na taxa de juros básica, conforme apontam os parâmetros adotados nesta Errata;
- k) ***Imposto de Renda Retido na Fonte - Remessas ao Exterior:*** acréscimo bruto de R\$ 962,0 milhões o qual decorre, de uma parte, da hipótese de que a sensibilidade das remessas à variação do câmbio é maior do que a que foi prevista no Projeto de Lei e, de outra, do crescimento da base de 2007;
- l) ***Imposto de Renda Retido na Fonte – Outros Rendimentos:*** queda bruta de R\$ 86,0 milhões pelo fato de que a arrecadação realizada em 2007 foi inferior à prevista no Projeto de Lei;
- m) ***Imposto Sobre Operações Financeiras – IOF:*** acréscimo de R\$ 9,0 bilhões decorrente do efeito conjugado do aumento da base de arrecadação de 2007, do crescimento do crédito em ritmo superior ao do PIB e do aumento da alíquota nominal do imposto;
- n) ***CPMF:*** queda líquida de R\$ 38,4 bilhões decorrente da não prorrogação da contribuição, já considerada a arrecadação realizada em janeiro de 2008, devido a fatos geradores ocorridos ao final de 2007;
- o) ***COFINS:*** aumento de R\$ 4,6 bilhões tendo em vista o resultado da arrecadação efetivamente realizada de 2007. Esse aumento reflete ainda a previsão de que grandes empresas venham, em 2008, a esgotar créditos de outros tributos para compensar contra débitos dessa Contribuição, tal como ocorreu com entidades financeiras ao final de 2007;
- p) ***PIS/PASEP:*** acréscimo de R\$ 648,0 milhões devido à atualização da base de 2007;
- q) ***CSLL:*** aumento bruto de R\$ 5,7 bilhões devido à adoção da hipótese de maior aumento da lucratividade das empresas, em relação ao que foi previsto no Projeto de Lei (variação do PIB nominal), ao aumento da base de 2007 e ao aumento de 9% para 15% da alíquota das instituições financeiras. O aumento de receita reflete, ainda, a adoção da hipótese de

que parte da perda de receita da CPMF significará aumento da base de incidência das empresas tributadas pelo lucro real;

- r) **CIDE – Combustíveis**: queda de R\$ 32,0 milhões devido ao ajuste da base de 2007.
- s) **OUTRAS RECEITAS ADMIN. PELA RFB**: o aumento de R\$ 866,0 milhões decorre da continuidade do esforço conjunto da RFB e da PGFN, ocorrido em 2007, em relação à cobrança de débitos dos grandes devedores.

Relativamente à **Arrecadação Líquida do INSS**, estimamos um **aumento de R\$ 4,7 bilhões** decorrente não apenas do desempenho da receita efetivamente realizada em 2007, que serve de base para a projeção de 2008, do aumento do emprego formal e da extinção do benefício de redução da alíquota da Contribuição para contribuintes de baixos rendimentos, por conta da isenção da CPMF que lhes era concedida;

No rol das **Demais Receitas** o aumento estimado da receita com **Royalties – Petróleo** é de **R\$ 2,2 bilhões** decorrente da projeção mais elevada do preço do barril de petróleo, em relação a prevista no Projeto de Lei. Também foi revisto para menor a cotação do dólar médio.

Na **Receita com Dividendos** foi mantido o **acréscimo de R\$ 629,0 milhões**, aprovado pelo Comitê na primeira reestimativa, que levou em conta a lucratividade do setor financeiro estatal e da Petrobrás.

Com relação à **Receita com Concessões** espera-se um **aumento de R\$ 1,6 bilhão**, tendo em vista os valores alcançados em licitações recentes, tanto no setor petrolífero, após a divulgação das possibilidades produtoras do campo de Tupi, como na área de telefonia celular de 3ª geração e no setor de ferrovias (VALEC – Norte/Sul).

Senador Francisco Neves Dornelles
Relator de Receitas do Orçamento para 2008

VARIÁVEIS ECONÔMICO-FISCAIS SELECIONADAS - 2008 ⁽¹⁾						
	2008					
	Projeto de Lei 2008		Mercado (Focus) 25/01/07	Parâmetros do Comitê		
	PL SPE 16/7	Atualiz SPE 5/11		1ª Reestim	Atualiz	Errata
Câmbio e Preços						
Câmbio (R\$/US\$, média)	1,98	1,83	1,78	1,98	1,83	1,78
Câmbio (R\$/US\$, fim dezembro)	2,04	1,88	1,80	2,04	1,88	1,80
Preços INPC (% acum. entre reajustes)	3,36 ⁽⁵⁾	3,76 ⁽⁵⁾	4,89	3,36 ⁽⁵⁾	3,76 ⁽⁵⁾	4,60
Preços INPC (% a.a., médio)	3,86	4,12	5,09	3,86	4,12	4,89
Preços INPC (% a.a.)	4,00	4,05	4,37	4,00	4,05	4,10
Preços IGP-DI (% a.a., médio)	3,97	5,54	7,69	3,97	5,54	7,69
Preços IGP-DI (% a.a.)	4,00	4,00	4,79	4,00	4,00	4,79
Preços IPCA (% a.a., médio)	3,61	3,81	4,71	3,61	3,81	4,37
Preços IPCA (% a.a.)	4,00	4,20	4,45	4,00	4,20	4,20
Preço médio do petróleo (US\$)	72,73	88,74		77,00	91,74	90,00
PIB						
PIB Nominal (R\$ bilhões)	2.744,8	2.765,6		2.744,8	2.765,6	2.819,5
Crescimento nominal do PIB (% a.a.)	8,89	9,45		8,89	9,45	10,46
Deflator implícito do PIB (%a.a.)	3,70	4,24		3,70	4,24	5,20
Crescimento real do PIB (% a.a.)	5,00	5,00	4,50	5,00	5,00	5,00
Sal Min e Massa Sal						
Salário Mínimo (R\$)	407,33	408,90	413,54	407,33	408,90	412,40
Massa salarial (% variação média)	11,60	11,31		11,60	11,31	11,31
Juros						
Taxa Selic nominal (dez)	9,75	10,25	11,25	9,75	10,25	10,75
Taxa Selic média acumulada	10,10	10,82	11,25	10,10	10,82	11,15
TJLP (dez)	6,25	6,25		6,25	6,25	6,25
Juro real médio (% a.a., médio)	5,86	6,36	6,51	5,86	6,36	6,67
Fiscal em % do PIB						
Resultado primário consolidado	3,80	3,80	3,60	3,80	3,80	3,80
Resultado primário Governo Central	2,85	2,85		2,85	2,85	2,85
Resultado primário Fiscal e Seguridade	2,20	2,20		2,20	2,20	2,20
Resultado primário Gov. Regionais	0,95	0,95		0,95	0,95	0,95
Resultado nominal consolidado	(1,10)	(1,10)	(1,50)	(1,10)	(1,10)	(1,10)
Dívida líquida do Setor Público	42,05		41,80	42,05		42,00
Res Prim R\$ milhões						
Resultado primário Governo Central	78.228	78.820		78.228	78.820	80.357
Resultado primário Fiscal e Seguridade	60.386	60.844		60.386	60.844	62.030
Resultado primário Estatais Federais	17.841	17.977		17.841	17.977	18.327
Índices de Receita						
Índice específico de receita (IER)	3,77	4,59		3,77	4,59	5,86
Aplicações financeiras (variação %)	20,45	17,20		20,45	17,20	20,45
Ind. transformação: qtde (var. %)	4,45	5,70		4,45	5,70	5,70
Ind. transformação: preço (variação %)	3,91	3,27		3,91	3,27	3,91
Bebidas: quantidade (variação %)	8,00	5,40		8,00	5,40	5,40
Fumo: quantidade (variação %)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Veículos: qtde interno atacado (va. %)	17,00	15,00		17,00	17,00	17,00
Veículos: preços (variação %)	3,11	2,67		3,11	3,11	3,11
Comercialização de gasolina (var. %)	2,07	2,07		2,07	2,07	2,07
Importações em dólares (var. %)	15,45	18,45		15,45	18,45	18,45
Fonte: PL 30/2007-CN; Banco Central do Brasil - Relatório de Mercado de 25 de janeiro de 2008; IBGE; Secretaria de Orçamentos Federais (MPOG); Receita Federal do Brasil e Secretaria de Política Econômica (MIF). Elaboração das Consultorias.						
⁽¹⁾ Valores em itálico estimados pelas Consultorias.						
⁽²⁾ Valores de 2006 foram atualizados com as informações disponíveis (inclusive SPE 5/12/07). Dados fiscais são do ⁽³⁾ % acumulado maio t-1 a março (reajuste do salário mínimo realizado em maio).						
⁽⁴⁾ % acumulado abril t-1 a março (reajuste do salário mínimo realizado em abril).						
⁽⁵⁾ % acumulado abril t-1 a fevereiro (reajuste do salário mínimo em março de 2008, PL nº 01/07).						